



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2015 AO EDITAL Nº 004/2015/PPGASP PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AMBIENTE E SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA – TURMA 2016

A Comissão de seleção designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola (PPGASP) no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital Complementar nº 001/2015, considerando o interesse institucional no sentido de ampliar a oportunidade de participação de candidatos estrangeiros que almejam concorrer ao Processo Seletivo do PPGASP 2016, em caráter excepcional, resolve fazer as seguintes alterações no Edital Nº 004/2015/PPGASP:

1. O **item 4.5**, do Edital nº Nº 004/2015/PPGASP, passa a ter a seguinte redação:

4.5.1. O *Curriculum Vitae* na plataforma Lattes do CNPq do candidato deve apresentar a trajetória acadêmica, a produção científica e a experiência em eventos científicos e em atividades de pesquisa comprovadas.

**4.5.2. Os candidatos que obtiverem nota menor que 32 pontos na análise de currículo serão reprovados. Todas as informações do currículo deverão ser comprovadas. Os documentos comprobatórios do currículo deverão estar na ordem do Anexo I. Os candidatos serão avaliados de acordo com os quesitos e valores do Anexo I, até a data da inscrição.**

2. O **item 5**, do Edital nº Nº 004/2015/PPGASP, passa a ter a seguinte redação:

- 5.1. Requerimento de Inscrição assinado (<http://www2.unemat.br/ppgasp/index.php?link=selecao>);
- 5.2. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 5.3. Cópia do histórico escolar da graduação, com carga horária;
- 5.4. Cópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de formação;
- 5.5. Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
- 5.6. Cópia do CPF;
- 5.7. Cópia do Título de Eleitor, com quitação;
- 5.8. Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar;
- 5.9. Duas Cartas de Recomendação (em envelope lacrado) (<http://www2.unemat.br/ppgasp/index.php?link=selecao>);
- 5.10. Uma Fotografia 3x4;
- 5.11. *Curriculum Vitae* impresso na plataforma Lattes CNPq (A comprovação deverá ser somente dos itens do barema - **Anexo I, até a data de inscrição**);



- 5.12. Pré-Projeto de Pesquisa impresso;  
5.13. Cópia em CD do Pré-projeto de Pesquisa e Currículo Lattes (formato pdf).  
5.14. Requerimento de candidatura ao processo de seleção de bolsa (somente aos candidatos interessados em pleitear bolsa, considerando os critérios do item 8, verificar no sítio do Programa: <http://www2.unemat.br/ppgasp>).  
**5.15. Indicação de 2 (dois) prováveis orientadores do Programa, escolhidos em ordem de preferência entre os orientadores constante no item 4.3.**

3. O item **Anexo I**, do Edital n° N° 004/2015/PPGASP, passa a ter a seguinte redação:

### ANEXO I

Cálculo da Pontuação de Produção Científica a partir do ano de 2013.

CRITÉRIOS	PONTOS		TOTAL
PRODUÇÃO ACADÊMICA			
Artigos publicados em periódicos Qualis (para artigos publicados anexar o comprovante do Qualis e página inicial do artigo com referência do periódico, título do artigo, relação de autores, ano e ISSN e comprovante de aceite expedido pela revista para artigos aceitos para publicação)	Qualis A <sub>1</sub> /A <sub>2</sub>	10,0	
	Qualis B <sub>1</sub> /B <sub>2</sub> /B <sub>3</sub>	7,0	
	Qualis B <sub>4</sub> /B <sub>5</sub>	4,0	
Livros (anexar o comprovante do corpo editorial, ano e ficha catalográfica)	Com corpo editorial	5,0	
	Sem corpo editorial	2,0	
Capítulo de livro (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título, ano e autores do artigo)	Com corpo editorial	3,0	
	Sem corpo editorial	1,0	
Trabalhos completos em eventos e/ou	Internacional	1,0	



resumo expandido (anexar a cópia do texto com indicação do ano do evento e comprovante da publicação do artigo nos anais do evento)	Nacional	0,5	
Resumos em Congressos (anexar a cópia do resumo na íntegra e comprovante da publicação do artigo nos anais do evento)	Internacional	0,3	
	Nacional	0,1	
Aluno de Iniciação Científica (anexar o termo de concessão, certificado expedido pelo órgão financiador da bolsa e certificados expedidos pelos programas de bolsas, 1,0 ponto por ano de bolsa). (Pontuação máxima 5 pontos)	1,0		
Histórico Escolar da Graduação	Média de todas as disciplinas multiplicado por 4		

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Edital nº N° 004/2015/PPGASP, não expressamente modificadas por este documento.

Tangará da Serra/MT, 18 de setembro de 2015.

Profa. Dra. Edinéia Aparecida dos Santos Galvanin  
Presidente da comissão de seleção